

# ACEF/2021/0416082 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves  
Fernando Ribeiro  
Lesley Dawson  
Daniel Nuno Vaz Ribeiro dos Santos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [Aviso\\_1398\\_2018\\_Plano-Estudios-Fisioterapia.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências de Fisioterapia (CFT)

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos (8 Semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

94

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso e ingresso num 1º CE de Fisioterapia está sujeito a “numerus clausus”

Para se candidatarem ao 1º CE conducente ao grau de licenciado, através do regime geral, os estudantes, nacionais e estrangeiros, devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ES ou habilitação legalmente equivalente
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas - Biologia e Geologia ou [Biologia e Geologia+ Física e Química] ou [Biologia e Geologia + Matemática] com classificação igual ou superior a 9,5 valores
- Satisfazer os pré-requisitos
- A nota da candidatura é composta pela classificação final do ES, com um peso de 65%, e pela classificação da prova de ingresso, com um peso de 35%

Os candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso no ES dos Maiores de 23 anos, dos Titulares de outros CS, Titulares de um diploma de especialização tecnológica, Titulares de um diploma de técnico superior profissional e Estudantes Internacionais devem cumprir os termos da legislação própria

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não aplicável

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Egas moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL

Escola Superior de Saúde Egas Moniz

Campus Universitário - Quinta da Granja - Monte de Caparica - 2829-511 Caparica

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

Na publicação em Diário da República do plano de estudos em vigor (Aviso n.º 1398/2018), não é possível distinguir as unidades curriculares do primeiro semestre das unidades curriculares do segundo semestre, para os quatro anos letivos. Também no Aviso n.º 1398/2018, quer na estrutura curricular quer no plano de estudos, parece haver confusão entre áreas científicas e Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF). Por exemplo, as unidades curriculares da área científica da Fisioterapia devem ser classificadas com a sigla da área científica da Fisioterapia e não com o código CNAEF 726 que se refere à área de educação e formação Terapia e Reabilitação. Este aspeto carece de revisão e correção.

A área de educação e formação Saúde (código CNAEF 720) não deve ser considerada uma área fundamental, uma vez que não representa, pelo menos, 25% do total dos créditos do ciclo de estudos.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor e encontra-se em regime de tempo integral (com a categoria de Professor Coordenador ou equivalente) na instituição que submete a proposta.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, o corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (77,2% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (56,0 % ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (56,6% ETI). No corpo docente do ciclo de estudos especializado ainda há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). Na análise SWOT do ciclo de estudos, a IES assume como ponto fraco o número reduzido de doutorados na área científica da licenciatura. Esta realidade pode mudar a curto prazo uma vez que é indicado que alguns docentes da área científica da Fisioterapia se encontram em programas de doutoramento. Para além disso, a IES já contratou novos docentes com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos, que constam da equipa docente do ciclo de estudos em funções no ano letivo 2022/23. A informação que consta do relatório de autoavaliação indica que os docentes da área científica da Fisioterapia com grau de doutor estão inseridos na carreira ou são contratados na categoria de Professor Coordenador ou equivalente. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação baixas (ex. vários docentes com percentagem de contratação abaixo de 10%).

No que diz respeito à carga horária dos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Nas fichas curriculares dos docentes, a informação disponibilizada sobre a distribuição do serviço docente parece não refletir os desdobramentos das turmas e não indica as cargas letivas acumuladas noutros ciclos de estudos da IES. Durante a visita da CAE foi possível perceber que é atribuído um suplemento remuneratório aos docentes sempre que lecionem carga horária acima da prevista pelo seu regime de tempo na instituição.

De acordo com o relatório de autoavaliação, um número considerável de docentes tem relação estável com a instituição há mais de três anos (56,3% ETI). No entanto, na equipa docente do ciclo de estudos em funções no ano letivo 2022/23 (informação atualizada) é possível contabilizar a saída (n = 11) e a entrada (n = 22) docentes, em relação à equipa docente elencada no relatório de autoavaliação. A aposentação de alguns docentes mais antigos e a contratação de novos docentes, tendo também em conta o aumento do número de estudantes inscritos na licenciatura e a recente acreditação do novo ciclo de estudos de mestrado, foram algumas das justificações apresentadas, durante a visita da CAE, para estas mudanças no corpo docente. Também houve mudança da coordenação do ciclo de estudos, duas vezes, desde a submissão do relatório de autoavaliação. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (20,7% ETI) parece adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

### **2.6.2. Pontos fortes**

A IES parece estar comprometida com a qualificação académica do corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia.

A experiência profissional (docente e clínica) do corpo docente parece cobrir o espectro alargado das unidades curriculares do ciclo de estudos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Considera-se importante estimular o corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia a percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área científica da Fisioterapia com professores coordenadores com agregação e professores coordenadores principais.

Sugere-se a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

Recomenda-se a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz dispõe de pessoal não-docente em número suficiente (n = 66), o qual exerce funções em regime de tempo integral na instituição. O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de graus académicos (19 têm formação superior). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente e promove ações de formação interna e externamente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que todos os funcionários têm contrato a tempo inteiro.

A IES dispõe de um Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores não Docentes e não Investigadores da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L. (Regulamento n.º 646/2020; Diário da República, 2.ª série, N.º 153, 7 de agosto de 2020).

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não docente.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, no ano letivo 2021/22 o ciclo de estudos teve 343 estudantes a frequentar o ciclo de estudos, dos quais 51% são do sexo feminino e 39% são estrangeiros.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, sendo que o número de candidatos mais do que duplicou. No ano letivo 2021/22, considerando todas as fases do regime geral do concurso institucional existiram 324 candidatos. Destes foram colocados 87 estudantes, aos quais acresceram 12 estudantes dos concursos especiais de acesso, perfazendo um total de 99 vagas ocupadas, com 97 estudantes inscritos no primeiro ano pela primeira vez.

A nota de candidatura do último colocado também aumentou durante o mesmo período temporal, tendo sido no ano letivo 2021/22 de 109,4 pontos. Observa-se um padrão idêntico na nota média de entrada, que no ano letivo 2021/22 foi de 145,1 pontos.

O número máximo de admissões indicado no guião de autoavaliação (94) é ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos. O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número de máximo de admissões (94) deve incluir todos os contingentes de acesso.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, assim como a nota média de entrada. O número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é muito significativo. Capacidade de atração de estudantes nacionais fora da área geográfica da IES.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

## 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

### 5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. Contudo, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para concluir a licenciatura é significativo (23,1% no antepenúltimo ano; 20,0% no penúltimo ano e 36,4% no último ano do relatório de autoavaliação).

Existem algumas unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de sucesso escolar inferior ao desejável. No ano letivo 2019/20, seis das cinquenta unidades curriculares apresentaram taxas de aproveitamento inferiores a 90%: Anatomia Humana I (77,5%), Técnicas de Avaliação em Fisioterapia II (68,7%), Educação Clínica III (78,6%), Equipamentos e Tecnologias em Fisioterapia II (87,2%), Educação Clínica IV (88%) e Fisioterapia Cardiorrespiratória II (88,5%). Destas seis unidades curriculares, apenas uma (Anatomia Humana I) não pertence à área científica da Fisioterapia. A coordenação e os docentes do ciclo de estudos identificaram o problema e promoveram alterações conducentes a um efetivo acompanhamento dos estudantes que lhes permita ter sucesso escolar. Para além disso, quando a coordenação do ciclo de estudos considera útil o apoio de um Psicólogo, os estudantes são orientados para consulta de Psicologia.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho, situação que foi corroborada pelos graduados e pelas entidades externas durante a visita da CAE, embora estes intervenientes tenham participado em menor número do que o que foi indicado pela IES na lista de pessoas que estariam presentes em cada uma das reuniões. Na análise SWOT do ciclo de estudos, a IES assume como ponto fraco a pouca proximidade e acompanhamento de ex-estudantes.

A IES tem mecanismos de incentivo à empregabilidade (ex. Gabinete de Inserção na Vida Ativa; Portal de Emprego Egas Moniz). A percentagem de recém-diplomados do ciclo de estudos em situação de desemprego é baixa (1,8% em 2019). Dados de 2017 indicam que 85,9% dos graduados conseguiram o primeiro emprego em menos de 6 meses e 17,6% prosseguiram estudos pós-graduados.

### 5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

Existência de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de medidas de compensação.

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um centro de investigação (Centro de Investigação interdisciplinar Egas Moniz - CiiEM), com a classificação de bom. Contudo, apenas quatro docentes do ciclo de estudos são membros integrados do CiiEM. No total, os docentes do ciclo de estudos estão inseridos em 5 centros de investigação, sendo que alguns desses centros não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos. Atendendo às características de alguns desses centros de investigação, não é claro se o tipo de projetos de investigação que os docentes aí desenvolvem ou em que participam contribui para a evolução da área científica da Fisioterapia e da IES, e se permitem a efetiva participação dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

O número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos é, face às competências científicas dos docentes com grau de doutor na área fundamental do ciclo dos estudos, em parte ajustado. Este aspeto foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade alta. Nas fichas curriculares de pelo menos oito docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. A lista atualizada da produção científica, fornecida previamente à visita da CAE, inúmera um conjunto alargado de artigos científicos com relevo para a área científica da Fisioterapia publicados pelos novos docentes (ano letivo 2022/23). O histórico de publicações científicas destes novos docentes perspetiva um aumento da produção científica (quantidade e qualidade) da IES na área científica do ciclo de estudos, nos próximos anos. Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos. São indicados projetos de extensão comunitária e desenvolvimento local nos quais estão envolvidos docentes e estudantes do ciclo de estudos.



É indicado um projeto financiado pela FTC que, apesar da área científica principal ser Ciências da Computação, tem relevo para área do ciclo de estudos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de um centro de investigação (CiiEM), com a classificação de bom.

Apoio institucional no pagamento dos custos de publicação em revistas científicas.

Projetos de extensão comunitária com relevo e impacto social.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A percentagem de docentes (0%) e estudantes (1%) em programas internacionais de mobilidade (in/out) é muito baixa. A IES tem este problema identificado, como mostra a análise SWOT do ciclo de estudos, tendo proposto uma ação de melhoria para informar docentes e estudantes dos programas e protocolos existentes.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é muito significativa (39% no ano letivo 2020/21).

A IES é membro da ENPHE, da EURASHE e da EAIE, o que permite ao ciclo de estudos desenvolver uma rede de parceiros internacionais e acordos bilaterais com instituições internacionais que podem beneficiar os estudantes e docentes do ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Forte capacidade de atração de estudantes estrangeiros.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

## **Perguntas 8.1 a 8.6**

### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo (Presidente da Direção da Egas Moniz, Diretor e Subdiretora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, Coordenadores de ciclo de estudos, Docentes, Delegado de curso). Está assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. Todavia, não foi fornecida informação concreta sobre a taxa de resposta aos inquéritos de monitorização pedagógica. Acresce que parte do processo assenta em processos informais e espontâneos. Assim, é recomendável que a IES garanta uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da IES e que sistematize e padronize os procedimentos, retirando ênfase à comunicação informal.

A responsabilidade da implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos é da Comissão de Garantia da Qualidade para o Ensino, mais especificamente da Subcomissão de Garantia da Qualidade da licenciatura em Fisioterapia, que é coordenada pelo coordenador do ciclo de estudos e inclui vários intervenientes.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos. Existe uma estratégia de formação do pessoal docente e não-docente.

### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da IES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas três condições relativas ao cumprimento dos requisitos legais respeitantes ao corpo docente, à revisão das fichas de unidade curricular, e à melhoria das instalações e equipamentos para o ciclo de estudos. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

Relativamente à equipa docente do ciclo de estudos, confirma-se que o corpo docente efetivamente contratado permite à IES cumprir os requisitos legais. No corpo docente do ciclo de estudos especializado ainda há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente).

A proposta de reestruturação curricular apresentada na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior e publicada em Diário da República a 29 de janeiro de 2018 (Aviso n.º 1398/2018) tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular integra 180 ECTS (igual ao mínimo recomendável) da área científica da Fisioterapia. As unidades curriculares de Educação Clínica somam 60 ECTS (igual ao mínimo obrigatório), integram 1005h (superior ao mínimo recomendável de 1000h) de tipologia E, e incluem as três áreas de prática clínica obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). O plano de estudos parece estar alinhado com a recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas em 2021. As fichas das unidades curriculares do plano de estudos foram revistas, sendo indicado que foram também adequadas as metodologias de ensino-aprendizagem, colocando o estudante no centro do processo. Recomenda-se o mapeamento entre os conteúdos programáticos das 50 unidades curriculares do plano de estudos e os conteúdos mínimos (da área core da Fisioterapia e das ciências do fundamento) publicados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

Desde a avaliação anterior foram feitos investimentos em instalações e equipamentos, incluindo novas tecnologias de informação, para dotar a licenciatura em Fisioterapia com condições materiais adequadas ao seu bom funcionamento. Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos, tendo em consideração o número máximo de admissões indicado no relatório de autoavaliação (94). Foram reforçadas as parcerias institucionais com IES estrangeiras, reforçando desta forma o potencial de internacionalização.

Em relação à educação clínica, foram reforçados os locais de estágio, tendo sido adicionadas novas entidades (hospitais, gabinetes de prática privada, entre outros) incluindo em França (para os estudantes Franceses), que parecem garantir que todos os estudantes têm oportunidades de aprendizagem em diferentes contextos de prática profissional. É importante que a IES assegure mecanismos de garantia da qualidade e da diversidade dos estágios/educações clínicas, assim como o quadro de competências dos educadores clínicos/orientadores cooperantes de estágio.

Globalmente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui oito pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas seis ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com o aumento do número de doutorados na área científica do ciclo de estudos, o incremento da produção científica, a internacionalização, a participação pelos docentes na formação promovida pelo Gabinete de Formação Pedagógica, e o acompanhamento e comunicação com os recém-licenciados. Para além destas seis propostas de ações de melhoria de prioridade alta, foram também apresentadas duas ações de melhoria de prioridade média relacionadas com a melhoria da comunicação externa e o aumento das ações de extensão comunitária, e a melhoria da capacidade de atrair utentes para o Serviço de Fisioterapia da Clínica Universitária Egas Moniz. As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e globalmente ajustados à atual realidade da IES.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada nenhuma proposta de reestruturação curricular.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado, na área fundamental do ciclo de estudos, com grau de doutor, tal como apontado pela IES em proposta de ação de melhoria.

Os recursos humanos e materiais são considerados adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos. Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos, tendo em consideração o número máximo de admissões indicado no relatório de autoavaliação (94).

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, assim como a nota média de entrada.

O número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é muito significativo.

Os estudantes reconhecem grande proximidade e disponibilidade dos docentes.

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.

A produção científica é identificada pela IES como um ponto fraco merecedor de ação de melhoria

de prioridade alta. Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

A percentagem de docentes e estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out) é muito

baixa. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras.

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da Comissão de Avaliação Externa da avaliação anterior.

Não foi apresentada nenhuma proposta de reestruturação curricular.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>